

## **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Expressões Artísticas, a realizar em 2013 pelos alunos, de acordo com o Decreto Lei 139/2012 de 5 de Julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos Programas da disciplina Expressões Artísticas (Expressão Plástica/Musical/Dramática).

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser tornado público, para que os alunos interessados, fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa.

## **1. Objeto de avaliação**

As provas de equivalência à frequência incidem sobre os conteúdos dos programas.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos selecionados do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita em registo bidimensional e prova prática de duração limitada.

### **Conteúdos**

Expressão Plástica:

Atividades Gráficas Sugeridas:

- Ilustrar de forma pessoal;

Domínios e Técnicas:

- Desenho;
- Pintura;
- Recorte;
- Colagem.

Expressão Dramática:

Corpo: Explorar as diferentes possibilidades expressivas.

Voz: Explorar sons orgânicos ligados a acções quotidianas.

Objetos: Utilizar Fantoques.

Linguagem verbal: improvisar um diálogo a partir de uma ilustração.

Expressão Musical:

Voz: entoar rimas;

Desenvolvimento auditivo: Identificar sons isolados do meio próximo e da natureza

## 2. Caracterização e estrutura da prova

O aluno realiza o Grupo I da prova numa folha de papel tipo cavalete A4 (de resolução de natureza prática).

Os Grupos II e III são de natureza prática utilizando os elementos fornecidos e registo no enunciado.

A prova é constituída por três grupos. Cada grupo corresponde, respetivamente, a cada um dos grandes temas organizadores do programa:

**Grupo I - Expressão Plástica**, - É constituído por um item em que o aluno ilustra de forma pessoal, utilizando as técnicas de desenho, pintura, recorte e colagem;

**Grupo II – Expressão Dramática**, - É constituído por dois itens: um de mímica e voz; um em que o aluno manipula dois fantoches improvisando um diálogo.

**Grupo III – Expressão Musical**, - É constituído por dois itens: um em que o aluno entoa um poema; um em que o aluno identifica sons do meio envolvente e natureza

### Valorização relativa dos temas

A cotação total da prova é de 100 pontos.

Ao grupo I corresponde a cotação de 50 pontos;

Ao grupo II corresponde a cotação de 30 pontos;

Ao grupo III corresponde a cotação de 20 pontos.

## 3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis que possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

## 4. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta/azul indelével.

O aluno deve usar o lápis nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de material de desenho (lápis, borracha), lápis de cor e de cera, tesoura, cola e caderno A4 de papel de lustro.

Não é permitido o uso de corretor.

#### **5. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno I  
50 minutos.
- Intervalo – 15 minutos.
- Caderno II  
40 minutos.

#### **6. Indicações Específicas**

A sala onde é realizada a prova deve estar equipada com leitor de CD ou computador e colunas de som e dois fantoches.

Junto da prova deve constar uma folha de registo de desempenho do aluno.

Deve ser entregue ao júri um CD ou PEN Drive onde constam os registos sonoros necessários à realização do Grupo III referente à Expressão Musical.